

NEWSLETTER I

2º trimestre/2007

COELHO LIMA & TEIXEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

Notícias internas

COELHO LIMA & TEIXEIRA INTEGRA O ANUÁRIO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS, PUBLICADO PELO JORNAL DE NEGÓCIOS

Foi publicado no início do mês de Março o "IN-LEX 2007" – Anuário das Sociedades de Advogados, organizado pelo Jornal de Negócios, sendo que a "Coelho Lima & Teixeira" integra pela primeira vez esta edição anual.

A edição anual do IN-LEX destina-se a ser distribuído pelas 500 maiores empresas nacionais, pelas Universidades Portuguesas e ainda por empresas de recrutamento.

Este ano o IN-LEX apresenta como inovação a possibilidade de consulta on-line, podendo este anuário ser consultado em www.in-lex.pt.

ANDRÉ COELHO LIMA ELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DO PORTO DA A.N.J.A.P.

Em acto eleitoral que teve lugar no mês de Março, foram eleitos os diversos órgãos da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses, tendo André Coelho Lima sido eleito Presidente do Conselho Distrital do Porto (circunscrição representativa de todo o norte do país) dessa estrutura.

A equipa liderada por André Coelho Lima conta com António Santos Quintas e Cláudia Babo como Vice-Presidentes e com Rui Pedro Ribeiro, Luísa Neto, Gustavo Cunha Ribeiro e Maria Francisca Almeida como vogais.

No mesmo acto, Joana Pascoal foi eleita Presidente da Direcção Nacional da ANJAP.

Actualidade jurídica

TAXA DE JUROS COMERCIAIS – 1º SEMESTRE 2007

Através do Aviso nº 191/2007, de 28 de Dezembro do Ministério das Finanças e da Administração Pública, D.R. (II série), foi fixada em **10,58%** a taxa supletiva de juros moratórios em vigor no 1º semestre de 2007, relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3º do artigo 102º do Código Comercial.

MAPA JUDICIÁRIO – SEDE DE CIRCUNSCRIÇÃO DE GUIMARÃES

De acordo com a Proposta de Mapa Judiciário a apresentar pelo Governo, Guimarães poderá ser Sede de Circunscrição de nível II.

Daqui resulta que a Comarca de Guimarães (futura Sede de Circunscrição de Guimarães), passará a ter competência em todas as actuais comarcas do Vale do Ave, sendo que as actuais Comarcas de Vila Nova de Famalicão, Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso, Fafe, Santo Tirso (abrangendo ainda Trofa e Vizela, municípios sem comarca), passarão a deter a designação de Juízos de Proximidade da Sede de Circunscrição de Guimarães.

O facto de se tratar de Sede de Circunscrição de nível II, implica que terá direito a Juízos de competência especializada do Trabalho, de Execução e de Família e Menores, pelo que, atenta a actual existência de Tribunal de Trabalho e Juízo de Execução, implicará a criação de um Juízo/Tribunal de Família e Menores.

De referir que no norte do País a única sede de circunscrição de nível I é a do Porto (com competência especializada para o Tribunal de Comércio), havendo apenas duas sedes de circunscrição de nível II, Guimarães e Braga.

TROCA OFICIOSA DE INFORMAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL E OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

Através da Portaria n.º 121/2007, de 25 de Janeiro de 2007 o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social eliminou a participação obrigatória de início, suspensão ou cessação de actividade profissional dos trabalhadores independentes, passando a mesma a ser realizada pelas entidades públicas através de troca de informação com a administração fiscal.

NEWSLETTER I

2º trimestre/2007

ALTERAÇÕES À TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Através do Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro de 2007, foram introduzidas alterações ao Código do IVA e respectiva legislação complementar em matéria de tributação de operações imobiliárias, incluindo a revisão do regime da renúncia à isenção de IVA na transmissão e na locação de bens imóveis.

DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA OU CONTRIBUTIVA REGULARIZADA

Foi aprovado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei que institui a faculdade de dispensa, no relacionamento com os serviços públicos, de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada, passando tal verificação a ser efectuada de forma oficiosa pelos serviços públicos, pelo que, em todas as situações em que a administração pública exigia ao particular a entrega de certidões de não dívida, nomeadamente, concursos públicos, candidaturas, etc, deixará de ser necessária.

DATAS-VALOR DAS OPERAÇÕES EFECTUADAS NAS CONTAS DE DEPÓSITOS À ORDEM

O Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2007, de 12 vem uniformizar os procedimentos a adoptar pelas entidades bancárias tendentes ao cumprimento das disposições legais sobre disponibilização e datas-valor das operações efectuadas nas contas de depósitos à ordem através de numerário, cheques e outros valores e transferências intrabancárias e interbancárias.

ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Através deste Aviso do Banco de Portugal (2/2007 de 8/2) foram alteradas as condições gerais de abertura de contas de depósito bancário, nomeadamente, os requisitos e utilização dos comprovativos, os requisitos de abertura e limites à movimentação de conta, os elementos de identificação, os meios de comprovação, os documentos comprovativos, a informação de natureza fiscal e a actualização de registos e ficheiros.

COELHO LIMA & TEIXEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO ON-LINE DE SOCIEDADE COMERCIAIS

O Ofício-Circulado n.º 90009/2007, de 09/02 indica que foi desenvolvido um sistema on-line entre a DGCI e Ministério da Justiça que permite transpor a dissolução e liquidação de sociedades para a base de dados da DGCI.

CHEQUE SEM PROVISÃO: CONCEITO DE PREJUÍZO PATRIMONIAL

Pelo Acórdão n.º 1/2007 STJ, de 30 de Novembro de 2006, o Supremo Tribunal de Justiça integrou no conceito de «prejuízo patrimonial» a que se reporta o diploma que estabelece normas relativas ao uso do cheque, o não recebimento, para si ou para terceiro, pelo portador do cheque, aquando da sua apresentação a pagamento, do montante devido, correspondente ao negócio subjacente relativamente ao qual o cheque constituía meio de pagamento.

CHEQUE SEM PROVISÃO A FAVOR DOS CTT PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS: LEGITIMIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE QUEIXA-CRIME

Através da Directiva n.º 1/2007 da PGR a Procuradoria-Geral da República definiu que a Administração Fiscal tem legitimidade para apresentação de queixa-crime de cheque sem provisão a favor dos CTT para pagamento de impostos.

Tal Directiva vem resolver os entendimentos divergentes no âmbito do Ministério Público, que ora consideravam a Administração Fiscal legítima interveniente nos processos crime de cheque sem provisão a favor dos CTT para pagamento de impostos, ora os consideravam ilegítimos intervenientes, concluindo pelo arquivamento dos processos.

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO / CONTRATOS DE CRÉDITO À HABITAÇÃO

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 51/2007, de 7/3 que regula as práticas comerciais das instituições de crédito e assegura a transparência da informação por estas prestada no âmbito da celebração de contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.

NEWSLETTER I

2º trimestre/2007

COELHO LIMA & TEIXEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

O Conselho de Ministros aprovou o Projecto de Decreto-Lei que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º209/97, de 13 de Agosto, que regula o acesso e o exercício da actividade das agências de viagens e turismo. Este Decreto-Lei visa reforçar a protecção do consumidor, desburocratizar procedimentos, eliminar a necessidade de intervenção dos organismos públicos em actos dispensáveis e clarificar aspectos do regime que regulam o acesso e o exercício da actividade das agências de viagens e turismo.

REGISTO CRIMINAL / APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE CERTIFICADOS / TRANSMISSÃO POR VIA ELECTRÓNICA

A Portaria (P 170/2007 de 6/2) estabeleceu os requisitos da apresentação de requerimentos de certificados do registo criminal e da respectiva transmissão, por via electrónica, aos serviços de identificação criminal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, regulamentando o que constava no DL n.º 20/2007, que procedeu à transferência do ónus da obtenção desse certificado, hoje a cargo do cidadão, para as entidades públicas responsáveis por procedimentos administrativos para cuja instrução a lei exige um certificado do registo criminal. Tal procedimento, bem como a dispensa da apresentação de certidões de não dívida, facilitará a apresentação do processo de candidatura na administração pública, uma vez que o particular (pessoa colectiva ou singular) deixará de estar dependente da demora na entrega dessas certidões pela administração pública.

MARIA JOSÉ MORGADO NOMEADA COORDENADORA DO DIAP DE LISBOA

A mediática procuradora-geral adjunta Maria José Morgado, foi nomeada para ficar responsável pela coordenação do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa

Mediatizada pela atribuição da coordenação do Ministério Público no processo «apito dourado», Maria José Morgado terá agora a seu cargo a coordenação da investigação criminal em Lisboa, passando a exercer funções do DIAP/Lisboa.

Notícias diversas

INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA (IES)



Foi criada a "Informação Empresarial Simplificada - IES", que permite que uma única declaração electrónica possa cumprir quatro obrigações de uma só vez. A IES é uma nova forma de entrega electrónica e totalmente desmaterializada de informações de natureza contabilística, fiscal e estatística que as empresas devem entregar ao Ministério da Justiça, à Administração Fiscal, ao Instituto Nacional de Estatística (INE) e ao Banco de Portugal. Com a IES, as empresas passam a cumprir quatro obrigações perante quatro entidades públicas através de uma única via electrónica, num só momento. Hoje, as empresas estão obrigadas a prestar quatro vezes a mesma informação sobre as suas contas anuais a quatro entidades públicas diferentes, ou seja:

- têm de fazer o registo da prestação de contas, em papel, junto das conservatórias do registo comercial, do Ministério da Justiça;
- têm de entregar a declaração anual de informação contabilística e fiscal à Administração Fiscal; - têm de entregar estatística sobre as suas contas ao INE; - têm de entregar informação estatística ao Banco de Portugal. (...)

PERGUNTAS FREQUENTES EM MATÉRIA DE IMPOSTOS

Está disponível no site da internet da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos um guia fiscal destinado a esclarecer as dúvidas frequentes dos contribuintes (FAQ).

O guia fiscal refere-se a todas as áreas da tributação, estando disponível em http://www.dgci.min-financas.pt/pt/apoio_contribuinte/guia_fiscal.

ASSOCIAÇÃO NA HORA APROVADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O regime especial de constituição imediata de associações, bem como a actualização do regime geral de constituição de associações foi já aprovado na Assembleia da República.

NEWSLETTER I

2º trimestre / 2007

A proposta pretende desonerar os cidadãos de custos e imposições administrativas dispensáveis, eliminando actos e procedimentos desnecessários e introduzindo a possibilidade de constituição de associação na hora.

Com a adopção da «Associação na Hora» passa a ser facultativa a obtenção de certificado de admissibilidade de denominação e deixa de ser necessário celebrar uma escritura pública, bastando aos interessados dirigir-se a uma conservatória e, no mesmo balcão de atendimento e no mesmo acto, indicar o nome pretendido e escolher um modelo de estatutos pré-aprovados por deliberação do conselho directivo do Instituto dos Registos e do Notariado.

De imediato, o serviço entrega à associação o cartão definitivo de pessoa colectiva e uma certidão do acto de constituição e dos estatutos, bem como procede à publicação electrónica do acto constitutivo e dos estatutos da associação, em termos idênticos aos que vigoram para os actos das sociedades comerciais.

Sendo por esta via eliminadas a publicação na III Série do Diário da República (que passa a ser realizada num site web (www.mj.gov.pt/publicacoes)), o envio dos estatutos da associação para depósito nos Governos Cívicos e a remessa desses estatutos ao Ministério Público.

SEGURANÇA SOCIAL: PROGRAMA VIÁVEL



Foi apresentado o "Programa Viável" pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social. Este programa é um mecanismo destinado aos contribuintes com dívidas à Segurança Social, que flexibiliza a possibilidade de celebração de acordos para pagamento faseado de dívidas, através:

- 1) da adaptação do pagamento dos montantes em dívida às suas possibilidades de tesouraria;
- 2) da credibilização da actividade do contribuinte;
- 3) de uma resposta rápida e apoio personalizado (equipas especializadas por distrito e criação de linha telefónica própria).

NASCER CIDADÃO

É a partir de agora possível efectuar o registo de nascimento, logo após o nascimento, em 5 unidades de saúde do país, designadamente, naquelas que mais nascimentos registam.

COELHO LIMA & TEIXEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

A Maternidade Júlio Diniz (Porto), a Maternidade Bissaya Barreto (Coimbra), a Maternidade Alfredo da Costa (Lisboa), o Hospital Garcia de Orta (Almada) e o Hospital Distrital de Faro representam em conjunto 23% dos nascimentos que têm lugar anualmente, pelo que, nestes locais, estará desde já disponível a facilidade de registo no local de nascimento.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS – NOVO SITE NA INTERNET

Foi criado um novo site da Comissão Europeia com vista a esclarecer dúvidas e questões sobre mercados e a Directiva de instrumentos financeiros (Directiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21.04.2004 - http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/oj/2004/L_145/L_14520040430pt0001004_4.pdf) e suas medidas de implementação.

As questões podem ser colocadas em qualquer língua da UE, muito embora as respostas apenas estejam disponíveis em inglês.

O website está disponível em http://ec.europa.eu/internal_market/securities/isd/questions/index_en.htm.

CAMPANHA «PEÇA A FACTURA» DA DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) deu início a uma campanha publicitária destinada a divulgar e consciencializar os cidadãos relativamente às suas obrigações relacionadas com processamento e emissão de facturas, visando sensibiliza-los para a importância que o acto de exigir factura tem ao nível do cumprimento de obrigações fiscais.

UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR

O Conselho de Ministros aprovou o «Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar (USF) e o regime de incentivos a atribuir a todos os elementos que a constituem.

Este Decreto-Lei, aprovado na generalidade para efeitos de negociação com os parceiros sociais, estabelece o regime de organização e funcionamento das Unidades de Saúde Familiar (USF), enquanto estruturas de constituição multiprofissional, que é feita através de candidaturas voluntárias efectuadas pelos vários profissionais de saúde de um determinado estabelecimento do SNS.

NEWSLETTER I

2º trimestre/2007

SALDOS, PROMOÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei que regula as práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho praticadas em estabelecimentos comerciais, com vista ao escoamento das existências, ao aumento do volume de vendas ou a promover o lançamento de um produto não comercializado anteriormente pelo agente económico.

Este Decreto-Lei vem uniformizar e clarificar o regime aplicável às práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho praticadas em estabelecimentos comerciais (v.g. saldos, promoções e liquidações), com vista ao escoamento das existências, ao aumento do volume de vendas ou a promover o lançamento de um produto não comercializado anteriormente pelo agente económico. O regime agora aprovado procede à antecipação das datas dos dois períodos anuais permitidos para a venda em saldos, que passa a ser de 28 de Dezembro a 28 de Fevereiro e de 15 de Julho a 15 de Setembro, de modo a possibilitar um maior escoamento das existências do estabelecimento num espaço mais alargado de tempo.

RESTAURANTES E BARES

O Conselho de Ministros aprovou o «Decreto-Lei que aprova o novo regime de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas. Este Decreto-Lei vem simplificar e desburocratizar os procedimentos de licenciamento dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, isentando estes estabelecimentos de licença de funcionamento e submetendo-os, em substituição, a um regime de declaração prévia quanto ao exercício de actividade. Esta prática vem facilitar o início de actividade dos bares e restaurantes, que actualmente se encontram sujeitas à efectiva emissão de licença e que na prática resultam em meses de espera por parte dos proprietários deste tipo de serviços.

LIVRO VERDE RELATIVO À DEFESA DO CONSUMIDOR

A Comissão Europeia pretende com este Livro Verde obter a colaboração dos cidadãos europeus na revisão do acervo relativo à defesa do consumidor.

Até 15.05.2007, qualquer cidadão europeu pode enviar as suas sugestões para a Direcção-Geral de Saúde e Defesa do Consumidor da Comissão Europeia (Rue de la Loi, 200, 1049 Bruxelles, Belgique) ou para o endereço de e-mail SANCO-B2@ec.europa.eu, pretendendo-se por esta via uma maior participação dos cidadãos,

COELHO LIMA & TEIXEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

com as suas questões concretas, na revisão do Compêndio Legal de Direitos do Consumidor.

GUIA EUROPEU EM MATÉRIA DE TRANSPORTES

Está disponível na internet o Guia Europeu dos Transportes na Europa (Guidelines for transport in Europe and neighbouring regions).

Este Guia Europeu em matéria de transportes pode ser consultado em http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/com/2007/com2007_0032en01.pdf.

PROJECTO EXHIBITIONS DIVULGA ARTE JUDICIÁRIA

Através do projecto «Exhibitions» a Direcção-Geral da Administração da Justiça tem disponível on-line o património de valor cultural pertencente aos tribunais, promovendo-se uma exposição virtual cuja finalidade consiste em manter disponível e consultável por todos o património cultural afecto aos tribunais.

Consulta disponível em <http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-dto/arte-judiciaria>.